



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº429/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS JOVENS, LOCALIZADO NO BAIRRO VALE DOS SONHOS, NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 22/09/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 429/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: _____

DATA: 22/09/25


Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Jovens, localizado no bairro Vale dos Sonhos, no município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize, por meio das Secretarias competentes, a reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Jovens, situado no bairro Vale dos Sonhos, a fim de garantir melhores condições de uso, segurança e ampliação das atividades ofertadas à juventude do município.

Justificativa:

O Centro de Convivência dos Jovens tem se consolidado como um espaço importante de acolhimento, formação e interação social para os adolescentes e jovens de Canaã dos Carajás. No entanto, sua estrutura atual demanda adequações que possibilitem ampliar as atividades ofertadas e melhorar o conforto e a segurança de quem frequenta e trabalha no local.

Com a proposta de reforma e ampliação, busca-se:

- Melhorar a infraestrutura predial (pintura, cobertura, instalações hidráulicas e elétricas);
- Criar alas independentes para meninas e meninos, assegurando a privacidade e o respeito à individualidade dos jovens atendidos, sobretudo nas atividades que envolvem pernoite, repouso ou higiene pessoal;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

- Implantar um espaço reservado para descanso dos funcionários, conforme previsto nas normas de saúde ocupacional e valorização dos servidores públicos;
- Disponibilizar novas salas multiuso para oficinas, rodas de conversa, cursos e atividades culturais;
- Criar espaços adequados para esportes, lazer e convivência ao ar livre;
- Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Modernizar os ambientes com recursos tecnológicos e conectividade.

Tais medidas se alinham às diretrizes da Política Nacional de Juventude, bem como ao Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), que garantem aos jovens o direito à participação social, ao lazer, à cultura e à profissionalização. Além disso, a ampliação da oferta de espaços públicos voltados à juventude é uma estratégia reconhecida para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, evasão escolar e envolvimento com a criminalidade.

Experiências bem-sucedidas em municípios como Caraguatatuba-SP e Ananindeua-PA mostram que investimentos em centros de convivência juvenil promovem o desenvolvimento integral dos jovens, fortalecendo sua autoestima, ampliando oportunidades e estimulando o protagonismo social.

Em Canaã dos Carajás, a juventude tem demonstrado expressiva demanda por espaços estruturados que permitam a convivência, a criatividade e o engajamento comunitário. Valorizar esse público é investir no futuro da cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 12 de setembro de 2025